

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0088 DE 19 DE ABRIL DE 2.017

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 194.479,33, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 152.779,33

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.361.3042.008-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 9.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01.08.244.3062.012-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 20.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 10.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS

12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

12.01.14.423.3092.019-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 2.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.003-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur 19.730,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.2022.005-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís 700,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.121.2032.007-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.361.3042.008-339030-Material de Consumo	60.000,00
06.01.12.361.3042.008-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	12.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL	
07.01.22.661.4012.010-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	2.000,00
07.01.23.691.4012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.3062.012-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	19.653,75
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	
09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	22.487,82
09.01.15.451.5012.013-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	10.000,00
09.01.17.512.5012.014-339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jur	9.907,76
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. RURAL	
10.01.20.601.4022.017-339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fís	28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS,

19 DE ABRIL DE 2.017


EDILSON DE SOUZA ZANDONÁ
 Prefeito Municipal